



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI DO SUL  
GABINETE DO PREFEITO

Of. GAB. Nº 214/2019

Capivari do Sul, 25 de Outubro de 2019.

Senhor Presidente,

Na oportunidade de cumprimentá-lo, encaminhamos os seguintes Projetos de Lei conforme descrito abaixo:

**Projeto de Lei 79/2019**, Autoriza o uso das dependências do Ginácio de Esportes de Capivari do Sul para a Igreja Evangélica Assembléia de Deus de Capivari.

Sem mais para o momento, manifestamos cordiais saudações.

Marco Antônio Monteiro Cardoso  
Prefeito Municipal

Exmo. Sr. José Roberto Camargo dos Reis  
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores  
Capivari do Sul/RS

*"Doe sangue, Doe órgãos, Salve Vidas"*

Av. Adrião Monteiro N.º 2330, Centro, CEP: 95.552-000 Fone: (51) 3685-1181

E-mail: [gabinete@capivaridosul.rs.gov.br](mailto:gabinete@capivaridosul.rs.gov.br) Site: [www.capivaridosul.rs.gov.br](http://www.capivaridosul.rs.gov.br)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI DO SUL**  
**Estado do Rio Grande do Sul**

**PROJETO DE LEI Nº 79, DE 25 DE OUTUBRO DE 2019.**

Autoriza o uso das dependências do Ginásio de Esportes de Capivari do Sul para a entidade Igreja Evangélica Assembléia de Deus de Capivari do Sul.

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder o uso do Ginásio Municipal de esportes à entidade Igreja Assembléia de Deus de Capivari do Sul para a realização de um evento Evangélico nos dias 08, 09 e 10 de Novembro de 2019.

**Art. 2º.** Será firmado termo de Uso após a aprovação do projeto de Lei, onde serão estabelecidas cláusulas que deverão ser observadas e cumpridas pelos organizadores do evento.

**Art. 3º.** O Uso dar-se-á a título gratuito.

**Art. 4º.** Esta Lei entrara em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAPIVARI DO SUL,  
EM 25 DE OUTUBRO DE 2019.

**Marco Antônio Monteiro Cardoso**  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI DO SUL**  
**Estado do Rio Grande do Sul**

**MENSAGEM JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 79/2019**

Senhor Presidente;  
Senhores Vereadores,

Apresento a Vossas Excelências o Projeto de Lei nº 79/2019 que "Autoriza o uso das dependências do Ginásio de Esportes para a entidade "Igreja Evangélica Assembléia de Deus" de Capivari do Sul".

O Ginásio de Esportes, cederá o evento denominado "Encontro dos Evangélicos".

O Encontro reúne aproximadamente 500 pessoas.

Frente ao exposto, solicitamos que o Projeto seja aprovado, a fim de proporcionarmos a todos os visitantes e a comunidade em geral, conforto e tranquilidade na realização do evento.

Atenciosamente;

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAPIVARI DO SUL,  
EM 25 DE OUTUBRO de 2019.

**Marco Antônio Monfeiro Cardoso**  
Prefeito Municipal